DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXII - N° 6.350 Quarta-feira, 7 de Dezembro de 2022

Vandalismo contra o monumento de Mãe Stella de Oxóssi

Vereadores afirmam que se trata de crime de intolerância religiosa

Instalada na avenida com o nome da falecida ialorixá, a obra do artista plástico Tatti Moreno foi incendiada na madrugada de domingo (4 de dezembro). Os vereadores Luiz Carlos Suíca (PT), Sílvio Humberto (PSB) e Marta Rodrigues (PT) se manifestaram contra o que consideram um ato de intolerância religiosa e cobraram apuração e punição dos autores.

LEIA MAIS NA PÁGINA 2



Foto: Divulgação

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Vereadores repudiam vandalismo contra monumento Mãe Stella de Oxóssi

Parlamentares dizem que se trata de crime de intolerância religiosa e pedem apuração

O ato de vandalismo contra o monumento Mãe Stella de Oxóssi, em Salvador, foi repudiado por vereadores soteropolitanos. Luiz Carlos Suíca (PT), Sílvio Humberto (PSB) e Marta Rodrigues (PT) se manifestaram contra o que consideram um ato de intolerância religiosa e cobraram apuração e punição dos autores. Instalada na avenida de mesmo nome, que liga a Paralela ao bairro de Stella Maris, a obra do artista plástico Tatti Moreno foi incendiada na madrugada de domingo (4).

Foto: Divulgação



"É totalmente inadmissível que um monumento em homenagem a alguém com tamanha grandeza para nossas memórias e para nossa história seja alvo de vandalismo", disse Suíca. "Não podemos admitir esse tipo de situação. Cobramos das autoridades celeridade nas investigações e que, confirmando o ato de intolerância religiosa, os culpados sejam devidamente punidos", frisa Suíca, destacando que serão acionados o Ministério Público e demais órgãos competentes.

"Não vamos deixar que a memória de Mãe Stella seja manchada. Ela lutou sempre por respeito à diversidade e precisamos preservar a cultura afro e respeitar as diferenças, um legado dela, inclusive", completa destacando o monumento já foi vandalizado outras vezes.

RACISMO RELIGIOSO

A vereadora Marta Rodrigues também cobrou apuração. "Não é a primeira nem a segunda vez que isto ocorre. Não costumamos ver outras estátuas pegando fogo dessa forma. É mais um ato de vandalismo, que se configura como racismo religioso, dada a representatividade de Mãe Stella para o candomblé e para as religiões de matriz africana", declarou.

Segundo Marta, é necessária uma apuração rigorosa para descobrir como se deu o incêndio e garantir maior proteção aos símbolos religiosos do povo negro. "Se não cobramos, naturalizamos e deixamos que aconteça outras vezes. Precisamos exigir medidas para combater crimes como esses", acrescentou.

O vereador Sílvio Humberto também repudiou o ato e cobrou rigorosa investigação. "O racismo religioso pôs fogo no monumento de Mãe Stella de Oxóssi, uma das maiores ialorixás do país. Um crime que escancara a intolerância e o ódio aos símbolos e representações de matriz africana. Mais um ataque à liberdade religiosa. Racismo é crime", disse.

Sílvio Humberto lembrou, ainda, a necessidade de aplicação da Lei nº 9.451/2019 Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa, que contou com sua relatoria. "É preciso fazer valer na prática a luta de uma década para a cidade mais negra fora do continente africano aprovar essa lei que garante uma série de direitos individuais, difusos e coletivos à população negra", disse.

O vereador completou que a questão "também perpassa pela fiscalização, encaminhamento das ocorrências às instituições, e, destacadamente, a adoção de medidas necessárias para o combate à intolerância com as religiões de matrizes africanas e à discriminação de seus seguidores, conforme determina o Artigo 36, capítulo III, da lei".

A fim de coibir incêndios desse tipo, o parlamentar disse que está dando andamento a um projeto que dispõe sobre a não utilização de elementos inflamáveis, como fibra de vidro, nylon, dentre outros, em esculturas e monumentos públicos.

Ireuda Silva repudia situação das mulheres no Irã

"Já passou da hora de organismos internacionais se posicionarem com mais contundência", diz a vereadora

A vereadora Ireuda Silva (Republicanos) repudiou o tratamento dado às mulheres pelo governo do Irã, que decidiu abolir a polícia da moralidade após três meses de protestos causados pela morte da curdo-iraniana Mahsa Amini, de 22 anos. Ela havia sido presa acusada de violar o código de vestimenta do país, que obriga o uso de véu.

A morte de Masha ergueu uma onda de protestos no país, principalmente, após a família alegar que ela foi espancada por agentes do governo. De acordo com a ONG Iran Human Rights (IHR), com sede na Noruega, ao menos 448 pessoas, incluindo 60 menores de idade e 29 mulheres, morreram na repressão das manifestações.

"Já passou da hora de organismos internacionais se posicionarem com mais contundência sobre os abusos cometidos contra as mulheres nesses países. Respeito à diversidade cultural não é desculpa para ser conivente com agressões físicas e morais. Sem falar do feminicídio que assola aquele país", acrescenta.

Foto: Assessoria da vereadora



Vereadora Ireuda Silva

A realidade no Irã é mais complexa do que parece, sendo pior e mais opressora para as mulheres pobres, que são a maioria no país.

Na semana passada, Ireuda já havia se posicionado sobre a violação de direitos contra as mulheres no Catar, que sedia a Copa do Mundo. Lá, o feminicídio é o principal desafio enfrentado pelas mulheres, que ainda são tuteladas pelos maridos e precisam pedir permissão para estudar e trabalhar.

"Não podemos achar normal que uma sociedade trate a vida da mulher como se fosse algo sem valor. A realidade desses lugares também diz algo sobre nós, ainda que já tenhamos progredido em diversas frentes. Conhecer a realidade de outro país é importante para que saibamos exatamente o que conquistamos e o que ainda precisamos lutar para conseguir", disse a vereadora.

A parlamentar destaca que é "lamentável que muitas sociedades ainda se conservem no primitivismo, relegando à mulher papéis de quando a humanidade vivia nas cavernas. Não é só uma questão de diferenças culturais, estamos falando de vidas humanas, e isso é inegociável".

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 3.121/2022
Concede o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Sra. Tatiana Mandelli.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Sra. Tatiana Mandelli.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2022.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Sabá
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.122/2022
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Padre Edivaldo Nascimento Santos, mais conhecido como Padre Thiago Kern.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Padre Edivaldo Nascimento Santos, mais conhecido como Padre Thiago Kern.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2022.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Sabá
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.123/2022
Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Leonardo Silva Prates.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Leonardo Silva Prates.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2022.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Sabá
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.124/2022
Concede a Comenda Maria Quitéria à Rosângela da Silva.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Maria Quitéria à Rosângela da Silva.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Comenda, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2022.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Sabá
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.125/2022
Concede a Medalha Irmã Dulce à Rosângela da Silva.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Irmã Dulce à Rosângela da Silva.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2022.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Sabá
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.126/2022
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Álvaro Gomes.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Álvaro Gomes.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2022.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Sabá
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.127/2022
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Frei Gilson de Jesus Marinho.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Frei Gilson de Jesus Marinho.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2022.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Sabá
2º Secretário

ATOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 543/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 5.391 de 26 de junho de 1998, alterada pela Lei nº 6.246 de 23 de dezembro de 2002 e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal do Instituto Guanabara, CNPJ nº 15.233.992/0001-74, conforme disposto na Lei n° 5.391/1998.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 5.391/1998.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 06 de dezembro de 2022.

Geraldo Júnior
Presidente

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

CÂMARA MUNICIPAL

23ª SESSÃO ORDINÁRIA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 12 DE DEZEMBRO DE 2022 - 14h30min

1. EXPEDIENTE
1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)
1 – Governo:
2 – Oposição:
3 – Governo:
4 – Oposição:
5 – Bloco/Bancada ou Partido Independente:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	**L/G**	**05'**
2	**L/O**	**05'**
3	**PDT**	**02′**
4	**PSOL**	**02′**
5	**PSB**	**02′**
6	**SD**	**02′**
7	**PMN**	**02′**
8	**Bloco Parlamentar (PTB/PL/PSD/MDB)**	**07′**
9	**PCdoB**	**05′**
10	**PSDB**	**05′**
11	**REPUBLICANOS**	**02′**
12	**PT**	**05′**
13	**UNIÃO**	**07′**
14	**PP**	**07′**

ATA

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1ª SECRETÁRIA: VEREADORA MARTA RODRIGUES (*ad hoc*)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR PAULO MAGALHÃES JÚNIOR (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALEXANDRE ALELUIA, ANDERSON NINHO, ANDRÉ FRAGA, AUGUSTO VASCONCELOS, CARLOS MUNIZ, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DEBORA SANTANA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, EMERSON PENALVA, FÁBIO SOUZA, GEORGE REIS, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ ANTONIO, KIKI BISPO, LAINA CRISÓSTOMO, LEANDRO GUERRILHA, MARCELO MAIA, MARIA MARIGHELLA, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO ALMEIDA, ROBERTA CAIRES, SABÁ, SANDRO BAHIENSE, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, em formato semipresencial, em razão das medidas de isolamento frente à pandemia do coronavírus (Covid-19), com a participação de alguns edis de maneira remota, mediante ferramenta digital, para deliberar sobre: Mensagem n. 20/22 do Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei n. 244/22. Anunciou a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, o senhor presidente anunciou a apreciação do Projeto de Lei n. 244/22, do novo regime jurídico dos agentes de saúde e de endemias. Apresentou detalhes do Projeto, explicando os valores remuneratórios que seriam recebidos pelos agentes em observância à Emenda Constitucional (EC) n. 120/22. Relacionou o Projeto a uma política voltada a todas as pessoas e a um papel ativo da Casa na construção de uma sociedade participativa e inclusiva. Refutou as críticas vazias ao trabalho em torno do Projeto. Explicou que se estava a apresentar o resultado de uma longa luta pelos agentes de saúde e de endemias, cuja atividade, inclusive na pandemia, enalteceu. Citou Mário Sérgio Cortella sobre o confronto ser negativo e o conflito ser criativo, por traduzir a divergência dos ideais. Ressaltou a sua atuação para cuidar da vida das pessoas e a luta, junto com o Executivo, em prol das mais de 3.700 famílias dos agentes. Agradeceu aos pares, através das lideranças presentes. Agradeceu ao secretário de Gestão Thiago Dantas por ouvir e acolher as suas pretensões sobre os agentes de saúde e de endemias. Expôs reflexão de Rubem Alves sobre a humildade de saber ouvir. Informou haver acordo para, nesta votação, não haver falas de discussão ou de declaração de voto, ou outros encaminhamentos, e para não serem apresentadas emendas ao Projeto. Também informou haver acordo para a implantação imediata, no âmbito da Secretaria de Municipal de Gestão, do que era disposto no Projeto. Passando-se à apreciação do Projeto de Lei n. 244/22, o senhor presidente chamou à Tribuna, para Parecer conjunto pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), e pelas Comissões de Finanças e Orçamento, e de Saúde, Planejamento Familiar e Previdência, o vereador Alexandre Aleluia, o qual designou o vereador Isnard Araújo para a emissão do Parecer, cujo teor foi favorável ao Projeto. Colhidos os votos nas Comissões, o Parecer foi aprovado, o mesmo se dando em Plenário. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 244/22 foi aprovado até a Redação Final. Nada mais havendo, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 706/2022 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria nº 15/2019 da Presidência desta Casa Legislativa, publicada 04/07/2019, no Processo Administrativo nº 2138/2019 e Parecer Jurídico nº 339/2019.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, nos termos do Art. 47 da Lei Complementar 01/1991 – Regime Jurídico Único, o servidor **VINICIUS VIANA BORBA DE SOUZA CARNEIRO**, cadastro: 6.040, do cargo Efetivo de Assistente Legislativo Municipal, com efeitos retroativos a 03/12/2019.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

BALBINO CARVALHO
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 31/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Manter o expediente de trabalho, em regime de Home Office, no dia 09/12/2022, sexta-feira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 06 de dezembro de 2022.

GERALDO JUNIOR
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	Nº/ANO	TIPO	DATA/HORA	LOCAL
PREGÃO ELETRÔNICO	26/2022	MENOR PREÇO	19/12/2022 – 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	https://www.gov.br/compras/pt-br UASG: 926412

OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento e implantação de Tecnologias Multimídia para o Plenário e os Auditórios do Centro de Cultura e Bahia Center da Câmara Municipal de Salvador (CMS), compreendendo aquisição de equipamentos, software, serviços de instalação e configuração, garantia, suporte técnico e treinamento

EDITAL DISPONÍVEL NOS SITES:
www.cms.ba.gov.br
https://www.gov.br/compras/pt-br
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº. 25/2022
CONTATOS: (71) 3320-0421 e compelcms@cms.ba.gov.br – COMPEL

Salvador/BA, 06 de dezembro de 2022.

Adriano Motta Gallo
DIRETOR GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	Nº/ANO	TIPO	DATA/HORA	LOCAL
PREGÃO ELETRÔNICO	19/2022	MENOR PREÇO	19/12/2022 – 14:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	https://www.gov.br/compras/pt-br UASG: 926412

OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de fornecimento de Vale-Refeição, administração, gerenciamento e disponibilização de cartões eletrônicos em PVC, com chip eletrônico de segurança, opção de pagamento por aproximação e aceito por aplicativos de delivery e respectivas recargas de créditos mensais, para a aquisição de refeições prontas e gêneros alimentícios em redes de estabelecimentos comerciais credenciados, destinados aos vereadores e servidores, lotados nos gabinetes dos vereadores da CMS.

EDITAL DISPONÍVEL NOS SITES:
www.cms.ba.gov.br
https://www.gov.br/compras/pt-br
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº. 25/2022
CONTATOS: (71) 3320-0421 e compelcms@cms.ba.gov.br – COMPEL

Salvador/BA, 06 de dezembro de 2022.

Adriano Motta Gallo
DIRETOR GERAL

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022
PROCESSO Nº 638/2022, de 17 de maio de 2022.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 12/2022
FORNECEDOR REGISTRADO: **SERGIO HENRIQUE AZALINI 77262174649**
CNPJ Nº 46.257.514/0001-28
PARECER JURÍDICO Nº 191/2022
OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos personalizados, com impressão de logomarca PB e/ou colorida, em diversos tipos de papéis e lonas, em tamanhos e formatos, com especificações e quantidades detalhadas no Edital e anexos – Grupo 5: Troféu, Placa em aço inox com suporte em acrílico, Placa em aço inox acompanhada com caixa de veludo, Crachás.

VALOR TOTAL ESTIMADO R$ 40.800,00 (Quarenta mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0016.250101
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 0.1.00
PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0016.250101
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 0.1.00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação na Imprensa Oficial.
BASE LEGAL: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 24.900/2014.

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2022.
ASSINAM: Geraldo Alves Ferreira Júnior – Representante da CMS
Sergio Henrique Azalini – Representante do fornecedor registrado
Railton Lima Correia – Testemunha
Clésio de Assis Portugal – Testemunha

(*) Extrato republicado em virtude de erro material constante na publicação veiculada no DOL nº 6.347, Ano XXXII, página 9, divulgado em 02 de dezembro de 2022, sendo preservada a eficácia da publicação originária.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Auxílio Educação Suplementar

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
6205	Marcus Bruno Borges Assis Silva	1545/2022

EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

PROPOSIÇÕES TRAMITADAS NAS COMISSÕES
PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES

EXTRATO DE PARECERES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Proposição	Autor	Ementa	Situação
PIN-150/2022	Marcelo Maia	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que, realize o estudo de viabilidade técnica, para a realização de divulgação dos importantes pontos turísticos da cidade, especialmente áreas de lazer, como: praças, parques e praias.	Anexado Parecer Favorável
PIN-151/2022	Marcelo Maia	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que realize o estudo de viabilidade técnica, para realização de providências com o intuito de exibição de vídeos, com fotos de pessoas desaparecidas, inclusive imagem digital com técnica de envelhecimento, nos meios de transporte e estações de metrô no Município de Salvador.	Anexado Parecer Favorável
PIN-153/2022	André Fraga	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que apresente urgentemente um plano de gestão dos resíduos sólidos gerados no Food Park Salvador.	Anexado Parecer Favorável
PIN-154/2022	Augusto Vasconcelos	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, para decretar a atuação presencial e diária da Guarda Civil Municipal na proteção e segurança de todas as unidades de saúde do Município de Salvador com efetivo fixo de 3(três) guardas por unidade.	Anexado Parecer Favorável
PIN-155/2022	Marcelo Maia	Indico ao Exmo. Sr. Governador, a liberação completa dos galpões da CODEBA, realocando os serviços prestados naquele espaço, trazendo com isso, melhorias econômicas e grandes projeções turísticas para o Estado.	Anexado Parecer Favorável
PIN-156/2022	Marcelo Maia	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, providenciar a imediata regulamentação e aplicação da Lei Federal nº 13.935/2019, conforme minuta elaborada pelo Conselho Federal de Psicologia CFP e pelo Conselho Federal de Serviço Social CFESS, em parcerias com diversas associações da área, com finalidade de subsidiar os Poderes Executivos Municipais.	Anexado Parecer Favorável
PIN-157/2022	Marcelo Maia	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a realização de campanha informativa da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer (SEMPRE), por meio de cartazes, panfletos, propagandas, outdoors, e demais meios de comunicação, dando ampla divulgação sobre os tipos de serviços e benefícios disponibilizados, com explicações detalhadas, endereços e telefones de contato.	Anexado Parecer Favorável
PIN-159/2022	Orlando Palhinha	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que promova estudo técnico de viabilidade para implantação de lixeiras subterrânea no município de Salvador/Ba.	Anexado Parecer Favorável
PIN-162/2022	Sabá	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, institui a semana da cidadania na rede Municipal de Ensino no Município de Salvador, a ser realizada no início das comemorações do 2 de Julho.	Anexado Parecer Favorável
PIN-163/2022	Cris Correia	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, inclusão do Programa Morar Melhor para a comunidade da Madeirite no bairro Fazenda Coutos, no âmbito do município de Salvador.	Anexado Parecer Favorável
PIN-164/2022	Cris Correia	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, inclusão do Programa Morar Melhor para a comunidade do Campo do Amaral no bairro Fazenda Coutos, no âmbito do município de Salvador.	Anexado Parecer Favorável
PIN-168/2022	Atila Do Congo	Indica ao Exmo. Sr. Governador a confecção de projeto de lei com a finalidade de reduzir em 50% (cinquenta por cento) as alíquotas dos Impostos sobre a Propriedade de Veículos Automotores IPVA e dos Impostos de Circulação de Mercadorias e Serviços ICMS, sobre os veículos de propriedade dos motoristas de aplicativos devidamente credenciados em empresas, nacionais ou estrangeiras, que utilizam plataforma de mobilidade urbana com o uso da internet, e que e que sejam adaptados ao uso de gás natural veicular GNV.	Anexado Parecer Favorável
PIN-169/2022	Augusto Vasconcelos	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a viabilidade técnica de estudo para aplicação das 30h de jornada de trabalho para profissionais da Psicologia da prefeitura municipal de Salvador.	Anexado Parecer Favorável
PIN-170/2022	Mauricio Trindade	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito a suspensão, por período de 01(um) ano, pela Prefeitura Municipal de Salvador de todas as taxas pagas pelas barracas de chapa, de venda de revistas, de venda de frutas e de venda de lanches licenciados pelo município.	Anexado Parecer Favorável
PIN-171/2022	Mauricio Trindade	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito a suspensão pela Prefeitura Municipal de Salvador de todas as taxas pagas pelos trabalhadores ambulantes e camelôs licenciados pelo município por período de 01(um) ano.	Anexado Parecer Favorável
PIN-172/2022	André Fraga	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que implemente uma frota de ônibus elétricos em Salvador, para inclusão na frota do transporte público, sobretudo para as rotas do BRT, com objetivo de reduzir as emissões de carbono da capital baiana.	Anexado Parecer Favorável
PIN-173/2022	André Fraga	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que instale um posto do SALVAMAR na Praia da Ipitanga, no bairro de Stella Maris/Praia do Flamengo.	Anexado Parecer Favorável
PIN-174/2022	Mauricio Trindade	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito a suspensão, por período de 01(um) ano, pela Prefeitura Municipal de Salvador de todas as taxas pagas pelos salões de beleza.	Anexado Parecer Favorável
PIN-176/2022	Sabá	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito a criação da Campanha de doação do agasalho nas prefeituras bairro da cidade.	Anexado Parecer Favorável
PIN-177/2022	Sabá	Indica ao Exmo. Prefeito, a substituição e a implementação no município de Salvador através de uma autorização ao setor privado para substituição de pontos de parada com materiais sustentáveis.	Anexado Parecer Favorável
PIN-178/2022	Laina Pretas por Salvador	Indica ao Exmo. Sr. Governador, a indicação a inclusão na Lei Estadual que institui a tarifa social para os serviços de saneamento básico e fornecimento de água de toda unidade consumidora, conforme critérios descritos: estejam inscritas NIS - Número de Identificação Social, com renda familiar mensal por pessoa menor ou igual a meio salário mínimo nacional; ou; tenham idosos ou deficientes que recebem o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC.	Anexado Parecer Favorável
PIN-183/2022	Maria Marighella	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito que seja elaborada uma Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.	Anexado Parecer Favorável
PIN-185/2022	Marta Lula Rodrigues	ao Excelentíssimo Prefeito Bruno Reis, que realize estudo de viabilidade para instalação e manutenção de bebedouros públicos na cidade de Salvador, que atendam não somente, mas especialmente, à população em situação de rua.	Anexado Parecer Favorável
PIN-186/2022	Mauricio Trindade	Indica ao Exmo. Presidente da República tornar PERMANENTE o valor financeiro de R$ 600,00 (seiscentos reais) do Programa Social Auxílio Brasil.	Anexado Parecer Favorável
PIN-187/2022	Hélio Lula Ferreira	Indica ao Exmo. Sr. Governador Rui Costa que determine, através do órgão competente, um estudo de viabilidade técnica para criação de um programa permanente de integração Comunidade X Escola para realização de atividades comunitárias: Culturais, Esportivas e Sociais nos espaços das Escolas Públicas em horários fora das atividades escolares, principalmente aos domingos, feriados e em período de recesso escolar.	Anexado Parecer Favorável
PIN-189/2022	Silvio Humberto	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito que institua a criação da Rota Cultural, História e Musical do Samba Junino.	Anexado Parecer Favorável
PIN-191/2022	Mauricio Trindade	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, para que sejam tomadas as medidas necessárias para a construção do Hospital do Homem.	Anexado Parecer Favorável
PIN-192/2022	Maria Marighella	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito que sejam afixadas placas/cartazes informativos nos ônibus e nos pontos de paradas, principalmente nas estações de maior circulação de pessoas, sobre o direito das mulheres ao embarque e desembarque fora dos pontos de ônibus em Salvador entre os horários de 21h e 5h da manhã.	Anexado Parecer Favorável
PIN-193/2022	Alberto Braga	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que regulamente através do Decreto a Lei Federal 11.108/2005 que garante às parturientes o direito à presença de acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS.	Anexado Parecer Favorável
PIN-195/2022	Marcelo Maia	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a inclusão do bairro do Engenho Velho de Brotas entre as 80 áreas prioritárias na implantação do Plano Diretor de Tecnologia da Cidade Inteligente PDTCI, disponibilizando WiFi gratuito para a comunidade.	Anexado Parecer Favorável
PIN-197/2022	Orlando Palhinha	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitar a viabilidade técnica de autorização para firmar convenio com clinicas que previam atendimento de neurologia infantil em Salvador. BA.	Anexado Parecer Favorável
PIN-202/2022	André Fraga	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que implemente programa de acessibilidade, com objetivo de oferecer equipamentos e tecnologia para que pessoas com deficiência e mobilidade reduzida possam usufruir das praias do Município de Salvador.	Anexado Parecer Favorável
PIN-203/2022	André Fraga	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que denomina o anfiteatro localizado no Parque da Cidade de Zelito Miranda , por ser justa e merecida a homenagem.	Anexado Parecer Favorável
PIN-204/2022	André Fraga	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que institui a utilização de Práticas Integrativas e Complementares (PICS) na promoção, manutenção e recuperação da saúde na rede municipal, sobretudo nos casos de sequelas causadas pela COVID-19.	Anexado Parecer Favorável
PIN-208/2022	Daniel Alves	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a implantação do projeto Rua de Lazer no bairro do Rio Vermelho, aos domingos, entre o Largo de Santana e o Teatro Sesi.	Anexado Parecer Favorável
PIN-209/2022	André Fraga	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito que implemente uma Política Pública Municipal de Incentivo a Eletromobilidade, como medida de estímulo da preservação do meio ambiente e o desenvolvimento social e econômico.	Anexado Parecer Favorável
PIN-212/2022	André Fraga	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a implementação da certificação da praia Rua K , localizada no bairro de Itapuã, no Programa Bandeira Azul, confirmando a importância dada aos atributos sustentáveis por essa gestão, bem como para promover o desenvolvimento social, ambiental, turístico e econômico da nossa cidade.	Anexado Parecer Favorável
PIN-213/2022	André Fraga	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que promova um Programa de Formação de Desenvolvedores para suportar o crescimento e amadurecimento do ecossistema de inovação soteropolitano, de forma a transformar a cidade em um polo da tecnologia nacional.	Anexado Parecer Favorável
PIN-214/2022	André Fraga	Indica ao Exmo. Sr. Governador, que implemente políticas públicas para ampliar cobertura florestal nativa da Mata Atlântica, como medida de estímulo à preservação do meio ambiente do litoral do estado baiano.	Anexado Parecer Favorável
PIN-215/2022	Daniel Alves	ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, que seja instituído o Programa Café da Manhã na Escola , no município de Salvador	Anexado Parecer Favorável
PIN-217/2022	Alberto Braga	Indica ao Exmo. Sr. Governador e ao Exmo. Sr. Comandante-geral da Polícia Militar da Bahia, que alloquem uma base comunitária móvel da Polícia Militar na região do Alto do Parque.	Anexado Parecer Favorável
PRE-35/2022	Marcelo Maia	Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador a Antônio José da Cruz Júnior Magalhães.	Anexado Parecer Favorável
PRE-38/2022	Alberto Braga	Concede a medalha Thomé de Souza ao Tenente Breno Carvalho Almeida Lopes.	Anexado Parecer Favorável
PRE-39/2022	Daniel Alves	Concede a Comenda Maria Quitéria à Camila Passos	Anexado Parecer Favorável
PRE-40/2022	Geraldo Júnior	Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Francisco de Assis Borges Catelino.	Anexado Parecer Favorável
PRE-42/2022	Emerson Penalva	Concede o Título de Cidadã da Cidade do Salvador a Presidente do IPHAN, a Sra. Larissa Rodrigues Peixoto Dutra.	Anexado Parecer Favorável
PRE-43/2022	Emerson Penalva	Concede a Medalha Thomé de Souza ao Senhor Félix de Almeida Mendonça Júnior.	Anexado Parecer Favorável
PRE-44/2022	Geraldo Júnior	Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Luiz Henrique do Amaral.	Anexado Parecer Favorável
PRE-45/2022	Geraldo Júnior	Concede o Título de Cidadã de Salvador a Sr.ª Elano Alves de Almeida.	Anexado Parecer Favorável
PRE-47/2022	Sidinho	Concede o título de Cidadão Soteropolitano a Everardo Ribeiro Gueiros Filho.	Anexado Parecer Favorável
PRE-48/2022	Sidinho	Concede o título de Cidadão Soteropolitano a Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho.	Anexado Parecer Favorável
PRE-50/2022	Sandro Bahiense	Concede a Medalha Thomé de Souza a Luiz Paulo Ribeiro Neri dos Reis.	Anexado Parecer Favorável
PRE-51/2022	Geraldo Júnior	Concede a Medalha Thomé de Souza ao CAP PM Michael José Pinho da Silva.	Anexado Parecer Favorável
PRE-54/2022	Hélio Lula Ferreira	Concede o título de cidadã Salvador à Professora e Mestre em gestão Denise das Dores Nascimento Oliveira	Anexado Parecer Favorável
PRE-55/2022	Geraldo Júnior	Concede o Título de Cidadão de Salvador ao Sr. José Damasceno Sampaio.	Anexado Parecer Favorável
PRE-56/2022	Geraldo Júnior	Concede a Medalha Thomé de Souza ao Dr. Vivaldo do Amaral Adães.	Anexado Parecer Favorável
PRE-57/2022	Paulo Magalhães Júnior	Concede o título de cidadão da cidade de Salvador ao diretor-presidente da Organização do Auxílio Fraterno (OAF), Jozias Souza da Silva.	Anexado Parecer Favorável
PRE-58/2022	Dr. José Antonio	Concede o título de Cidadão Soteropolitano ao Dr. Gean Paulo Oliveira Prates.	Anexado Parecer Favorável
PRE-60/2022	Atila Do Congo	Concede a Medalha Thomé de Souza a Anderson Alves Sampaio Santos.	Anexado Parecer Favorável
PRE-62/2022	Marta Lula Rodrigues	Concede a Medalha Zumbi dos Palmares a Márcia Maria Ferreira de Brito Lima, Iyá Márcia de Ògún	Anexado Parecer Favorável
PRE-63/2022	Laina Pretas por Salvador	Concede a Comenda Maria Quitéria à Mãe Senhora de Exú.	Anexado Parecer Favorável
PRE-64/2022	Tiago Ferreira	Concede a Medalha Zumbi dos Palmares ao Professor Sérgio São Bernardo.	Anexado Parecer Favorável
PRE-65/2022	Sabá	Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Luciano do Nascimento Lopes.	Anexado Parecer Favorável
PRE-66/2022	Sabá	Concede a Medalha Thomé de Souza a Sra. Tânia Regina Borges Oliveira.	Anexado Parecer Favorável
PRE-67/2022	Silvio Humberto	Concede a Medalha Zumbi dos Palmares ao Sr. Edvaldo Mendes Araújo, conhecido popularmente como Zulu Araújo.	Anexado Parecer Favorável
PRE-68/2022	Maria Marighella	Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao cantor e compositor Russo Passapusso.	Anexado Parecer Favorável
RUP-26/2022	Isnard Araújo	Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto do Desenvolvimento Humano e Social Espaço do Carmo.	Anexado Parecer Favorável
RUP-27/2022	Edvaldo Brito	Renova a Utilidade Pública Municipal da instituição Associação Comunitária Flor da Primavera.	Anexado Parecer Favorável
RUP-28/2022	Edvaldo Brito	Renova a Utilidade Pública Municipal da instituição Associação Nossa Senhora das Graças.	Anexado Parecer Favorável
RUP-29/2022	Emerson Penalva	Renova a Utilidade Pública Municipal da Associação Silvano Alves da Araújo - ASAA.	Anexado Parecer Favorável
RUP-31/2022	Téo Senna	Renova a Utilidade Pública da Entidade Creche Grão de Mostarda.	Anexado Parecer Favorável
RUP-32/2022	Dr. José Antonio	Declara a Utilidade Pública Municipal do Instituto Comunitário de Educação e Cidadania Elo Mendonça.	Anexado Parecer Favorável
RUP-33/2022	Silvio Humberto	Declara a Utilidade Pública Municipal da Sociedade Amigos da Cultura Afro-Brasileira (AMAFRO).	Anexado Parecer Favorável
RUP-34/2022	Emerson Penalva	Declara a Utilidade Pública Municipal da Associação Antônio Lazzarotto.	Anexado Parecer Favorável
RUP-35/2022	Isnard Araújo	Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Reciclagem e Valorização de Iniciativas Ambientais - REVIVAR.	Anexado Parecer Favorável
RUP-36/2022	Edvaldo Brito	Renova a Utilidade Pública Municipal da instituição Associação das Mulheres Coladão.	Anexado Parecer Favorável
RUP-37/2022	Edvaldo Brito	Renova a Utilidade Pública Municipal da instituição Centro de Educação Infantil São Roque.	Anexado Parecer Favorável
RUP-38/2022	Geraldo Júnior	Declara de Utilidade Pública Municipal do Instituto Vida Forte.	Anexado Parecer Favorável
RUP-40/2022	Alberto Braga	Renova a Utilidade Pública Municipal do Instituto dos Cegos da Bahia.	Anexado Parecer Favorável
RUP-41/2022	Silvio Humberto	Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da instituição Associação de Apoio ao Jovem Especial AAJESP.	Anexado Parecer Favorável
RUP-42/2022	Edvaldo Brito	Renova a utilidade pública municipal do Clube de Mães e Creche Escola Comunitária Ramascar.	Anexado Parecer Favorável
RUP-43/2022	Daniel Alves	Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal da entidade Instituto Guanabara, CNPJ 15233992/0001-74, com sede e foro nesta Capital	Anexado Parecer Favorável
RUP-44/2022	Duda Sanches	Renova utilidade pública municipal da entidade Instituição Cristã de Amparo ao Jovem - ICAJ.	Anexado Parecer Favorável
RUP-45/2022	Edvaldo Brito	Renova a utilidade pública municipal da instituição Instituto de Educação e Cidadania Santa Barbara - Creche Escola Santa Barbara.	Anexado Parecer Favorável
RUP-46/2022	Alberto Braga	Declara a Utilidade Pública Municipal do Centro Comunitário Católico Nossa Senhora da Luz.	Anexado Parecer Favorável
RUP-47/2022	Edvaldo Brito	Declara a utilidade pública municipal da instituição Instituto Baiano de Direito Imobiliário - IBDI.	Anexado Parecer Favorável
RUP-48/2022	Edvaldo Brito	Renova a utilidade pública municipal da instituição Creche escola Beneficente Comunitária Tia Deja.	Anexado Parecer Favorável
RUP-49/2022	Edvaldo Brito	Declara a utilidade pública municipal a instituição Instituto AZ.	Anexado Parecer Favorável
RUP-50/2022	Edvaldo Brito	Renova a utilidade pública municipal da instituição Creche Escola Comunitária Professora Helenita Gomes Pereira de Assis.	Anexado Parecer Favorável
RUP-51/2022	Edvaldo Brito	Declara a utilidade pública municipal da instituição Instituto Comunitário e Creche Escola Tia Rita.	Anexado Parecer Favorável
RUP-52/2022	Cláudio Tinoco	Renova a Utilidade Pública Municipal da CASA PIA E COLÉGIO ORFÃOS DE SÃO JOAQUIM.	Anexado Parecer Favorável
RUP-53/2022	Edvaldo Brito	Renova a utilidade pública municipal da instituição Clube de Mães Dom Avelar.	Anexado Parecer Favorável
RUP-54/2022	Téo Senna	Renova a Utilidade Pública da Associação Comunitária Santa Luzia.	Anexado Parecer Favorável

EXPEDIENTE DA FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

REFERENTE AO ATO Nº 001/2022, PUBLICADO NO DOL 6.349, Ano XXXII, terça feira , dia 6 de dezembro de 2022:

Onde se lê ATO Nº 001/2022

Leia-se ATO Nº 007/2022

GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação Cosme de Farias

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Quarta-feira, 7 de Dezembro de 2022

Assista à TV CAM no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:59	CULTURA NA TELA	Chamadas com artistas divulgando seus trabalhos e os eventos realizados no Centro de Cultura.
13:00	COLETIVA - CÍNTIA KELLY E ANDRÉ LUÍS	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com os apresentadores Cíntia Kelly e André Luís.
14:00	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
14:05	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17;00	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
17:10	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Alexandre Galvão recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
18:00	AGENDA CULTURAL DE SALVADOR	De iniciativa do Centro de Cultura Manuel Querino, o programa traz a agenda dos eventos culturais de Salvador.
18:10	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
18:40	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
18:50	ECONOMÍDIA – RAUL MONTEIRO	No programa o apresentador Raul Monteiro e convidados discutem a atividade econômica no Brasil e no mundo.
19:50	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**